



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.170, DE 5 DE ABRIL DE 2021
Autógrafo nº 66/2021 – Projeto de Lei nº 28/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Influenciador e Conteúdo Digital de Araraquara", a ser comemorada anualmente na quarta semana do mês de outubro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 de março de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Influenciador e Conteúdo Digital de Araraquara", a ser comemorada anualmente na quarta semana do mês de outubro.

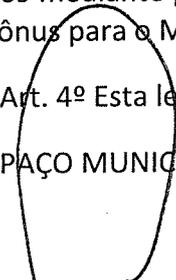
Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data dentro do referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

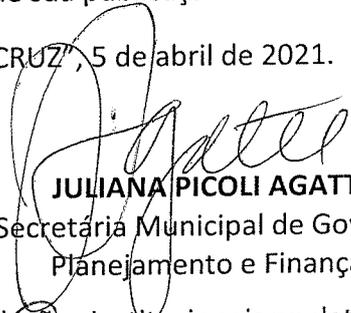
Art. 2º A "Semana do Influenciador e Conteúdo Digital de Araraquara" será comemorada, anualmente, por meio de encontros, presenciais e on-line, oficinas, palestras, rodas de conversa, treinamentos, e outras atividades que reforcem a importância do conteúdo digital e da profissionalização de influenciadores locais e que estimulem o seu desenvolvimento.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de abril de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").